



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 021, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO  
DIREÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Destituir da função a Senhora **ADRIANA FERNANDES BENTO DE AQUINO**, de **DIRETOR(A) DA CRECHE JOANA GONÇALVES DA SILVA HOLANDA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 05 de fevereiro de 2024.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal